



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
**(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2025**

Decreta Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Cabaceiras e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO- O falecimento do ex-vereador e ex-presidente desta Casa Legislativa, Sr. Joaquim Gomes Henriques; José Marcos de Lima.

CONSIDERANDO- os relevantes serviços prestados em prol do Município de Cabaceiras;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar de toda a comunidade cabaceirense diante de tão irreparável perda,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Cabaceiras, em razão do falecimento do ex-vereador e ex-presidente desta Casa, Joaquim Gomes Henriques.

Art. 2º - Durante o período de luto, a bandeira da Câmara Municipal será hasteada a meio-mastro, em sinal de respeito e homenagem.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, Plenário da Câmara Municipal, em 04 de setembro de 2025.

Aellintom Elvis Parias Dôso

Presidente

**RUA PADRE INÁCIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, Nº 436, CENTRO - CABACEIRAS PB.**  
**CEP: 58.480-000 - CNPJ: 08.580.458/0001-79.**  
**FONE: (83) 3356.1071 - E-mail: [legislativocabaceiras@gmail.com](mailto:legislativocabaceiras@gmail.com)**